

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

DECRETO Nº 059/2022
Simula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.587,85 (Trezentos e Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Oito e Cinco Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Table with columns: Suplementar, Descrição, Valor. Lists various budget items and their values.

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Lists budget items under various categories like Saúde, Educação, etc.

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists budget items under different funding sources.

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

Table with columns: Fonte, Descrição, Valor. Lists specific funding sources for the credit.

II - O Excesso de Arrecadação na seguinte conta de Receita:

Table with columns: Receita, Descrição, Valor. Lists revenue items and their values.

III - O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Table with columns: Anulação, Descrição, Valor. Lists budget items to be cancelled.

Art. 3º - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 1501.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 604.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 1501.

Art. 4º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 1501.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Table with columns: Alterações Ad. das Cotas de Receitas, Alterações Ad. Cronog. Desembolso. Shows changes in revenue and expenditure.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 0104.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 0934.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 0940.

Table with columns: Alterações Ad. Cronog. Desembolso. Shows changes in expenditure.

Table with columns: Fonte, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, TOTAL. Shows monthly and total values for funding source 1512.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, 26 de julho de 2022.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praca Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Executivo de Indianópolis, Estado do Paraná, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 48, parágrafo único, CONVOCA, Autoridades, Membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e Comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2023, que será realizada no dia 29/08/2022, segunda-feira, às 15h00min, na Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná.

Indianópolis - Pr., em 12 de agosto de 2022.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Juliano Trevisan Cordeiro
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

C.C.I. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS

Rua dos Satis, 70 - Jardim Pedralli
CNPJ: 10.918.745/0001-98
Japurá - Paraná

Edital nº 004/2022
Japurá, 04 de agosto de 2022

EDITAL DE RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CCI - GESTÃO 2022/2024

O Centro de Convivência dos Idosos de Japurá-PR (CCI - Japurá), sediado na Rua dos Satis, nº 70, representado por sua Diretora, Sra. Iracema Dias Rodrigues, INFORMA, através deste Edital, o resultado do pleito eleitoral realizado em Assembleia Extraordinária, no dia 03 de agosto de 2022, às 14h, na sede do CCI de Japurá, para Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do CCI, gestão 2022/2024.

Portanto, estavam presentes na Assembleia extraordinária e aptos a votar 64 eleitores, participantes assíduos das atividades do CCI, que assinalaram em cédula simples o voto a favor da chapa única concorrente ou nulo, contra a eleição da chapa única. Através da apuração dos votos totais, constatou-se que do total de votos, 58 votos foram válidos e 6 votos inválidos, por conta de rasuras ou votos duplicados. Do total de votos válidos, obteve-se o seguinte resultado:

Votos a favor da eleição da chapa única: 52 votos;
Votos contrários à eleição da chapa única: 6 votos.

Sendo assim, através do pleito eleitoral, a chapa única concorrente foi eleita, pela maioria dos votos, para a gestão da Diretoria e Conselho Fiscal do CCI, no período 2022-2024.

Segue a chapa eleita:
Presidente: José Osmar Rigueute;
Vice-Presidente: Antonio Caferro;

1º Tesoureiro: Jacira Pirola Rossi;
2º Tesoureiro: Iracema Dias Rodrigues;

1º Secretário: Maria Siavolella Meneguel;
2º Secretário: Geny Pinto Santos;

Conselho Fiscal Titular: Marli Sertório Paganini;
Conselho Fiscal Titular: Maria Lucia Oliveira Bonilha;

Conselho Fiscal Titular: Armando Romero Bonilha;
Conselho Fiscal Suplente: Maria de Lurdes Silva Testa;

Conselho Fiscal Suplente: Ivonete da Silva;
Conselho Fiscal Suplente: Orlando Rigueti.

Atenciosamente,

Iracema Dias Rodrigues
Presidente do Centro de Convivência dos Idosos de Japurá-PR.

CISCENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná
CNPJ 01.178.931/0001-47 - www.ciscenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no JULHO de 2022 a JULHO DE 2023.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 37/2022, anexo VII do CISCENOP. (www.ciscenop.com.br).

Table with columns: Nº, CNPJ, EMPRESAS CONTRATADAS. Lists contracted companies and their CNPJs.

Cianorte-Pr, 12 de agosto de 2022.

Marco Antonio Franzato
Presidente

Rua Pratuninga, 63 - CEP 87200-163 - Fone (044) 3018-4200 - CIANORTE - PR

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

AVISO DE RESULTADO E ADIUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2022
Pregão Nº 73/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS ORIGINAIS E DE PRIMEIRA LINHA COM DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM BOMBA HIDRÁULICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS ELÉTRICOS COM SCANNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Table with columns: Item, Descrição, Preço. Lists items and their prices for the bidding process.

Japurá, 12/08/2022.

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro - Portaria 13/2022

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 110/2022, referente ao Pregão nº. 73/2022, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 13/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNAS ORIGINAIS E DE PRIMEIRA LINHA COM DESCONTO NA TABELA DO FABRICANTE E PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MECÂNICA EM BOMBA HIDRÁULICA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES, SERVIÇOS ELÉTRICOS COM SCANNER E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS PESADOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR, sendo:

Table with columns: Item, Descrição, Preço. Lists items and their prices for the bidding process.

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 Meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 12/08/2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Japurá

Avenida Bolívar, 363, Centro, CEP: 87225-000, Japurá-Paraná.
Fone: (44) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pm@japurapra.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE TROCA CONTRATO Nº 44/2022

LICITAÇÃO Nº 17/2022/2022
Pregão Nº 16/2022

O Município de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Prefeita ADRIANA CRISTINA POLIZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a) FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, com endereço a AV. VILLE Nº 180, 0 - CEP: 74319/0705 - BAIXADO: Setor Três Marias I, Goiânia/GO, neste ato representada(o) pelo(a) Sr. (a) JAIR BALDINO DE SOUZA, portador (a) do CPF nº 527.039.671-87, a seguir denominada(o) CONTRATADA(O), nos termos do que dispõe da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo e em face do resultado obtido no Pregão nº 16/2022, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 44/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TERMO DE ACEITE
O presente termo aditivo tem por objeto a troca de marca do veículo apresentado conforme justificativa por indisponibilidade temporária do produto inicialmente ofertado em decorrência da falta de componentes e insumos indispensáveis ao processo de fabricação do caminhão, adquirido pelo comércio da Europa, desta forma verificando-se que o produto a ser trocado tem requisitos de igual ou superior qualidade ao produto ora apresentado.

Table with columns: Item, Descrição de produto/serviço, Marca, Preço, Valor. Lists items and their prices for the bidding process.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditivo.

JAPURÁ, 12 de agosto de 2022.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal